



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ARRIFES
Rua Cardeal D. Humberto de Medeiros - ARRIFES
9500 PONTA DELGADA – AÇORES



Parecer Nº 1/ASS/2021

Os membros desta Assembleia de Escola, reuniram-se no passado dia 18 de novembro, tendo procedido à análise e reflexão do *Projeto de Resolução n.º 77/XII - "Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying"*, sendo que consideram pertinente a criação do mesmo, de forma a que venham a ser uniformizados critérios e procedimentos nas diferente Unidades Orgânicas, UO, da Região Autónoma dos Açores, RAA. Os membros desta Assembleia também julgam relevante que esta proposta de criação de um programa regional seja transversal, envolvendo outras instituições e as famílias.

Todavia salientam que na UO de Arrifes todo o pessoal docente e não docente está desperto para a problemática do Bullying e Cyberbullying, e que episódios referentes a situações destas, têm sido alvo de sinalização e de intervenção, quer com iniciativas próprias, quer em parceria com outras entidades (PSP/CDIJ/EPIS).

Por fim também referiram que lamentam que seja mencionada a falta de dados quantitativos de situações de Bullying e Cyberbullying, quer em contexto escolar, quer extraescolar, já que esta lacuna deve-se à falta de levantamento dos mesmos pelas entidades competentes nesta matéria.

Atenciosamente,

A presidente da Assembleia de Escola

Anabela Guerra